

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E A EMPRESA R. P. LEÃO ME.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2014. PMA. SEPOF**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, com sede a Conjunto Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n° 316, Coqueiro, Ananindeua-PA. CEP: 67.140-440, inscrita no CNPJ sob o n° 28.946.916/0001-58, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora de RG: 3441336 SSP-Pa e CPF: 088.191.492-49 residente e domiciliada à Av. Visconde de Souza Franco, 1065, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **R. P LEÃO ME**, com sede à Av. Pedro Alvares Cabral ,436 – Telégrafo – Belém, inscrita no CNPJ sob o n° 19.477.134/0001-26, neste ato representado por seu representante legal, **ROSIVALDA PINTO LEÃO**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, de acordo com as normas estabelecidas, no Art. 25, II, da Lei n° 8666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores, da Lei 10.520/2003 e demais dispositivos do Decreto Municipal competente que regulamentou o registro de preços no Município de Ananindeua e das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este contrato tem por objeto **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS** para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA**, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no Contrato 007/2014/SEPOF.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DO CONTRATO:** O presente contrato vigorá pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/11/2018 a 20/11/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Tendo em vista a Cláusula Segunda do Contrato original, nº 007/2014, foi estipulado, conforme acordo entre as partes, o valor total de R\$ 97.722,24 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orgão: 03 Sec. Municipal de Planejamento, orçamento e finanças

Unidade: 01 Sec. Municipal de Planejamento, orçamento e finanças

Funcional programática: 0412200162021– Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de tecnologia da informação e c

Sub-elemento: 3390400400 – Locação de equipamentos de TIC - Impress

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do Tesouro

Valor alocado para 2018 – R\$ 8.143,52

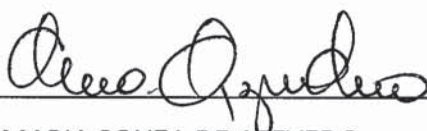
Valor p/ o exercício de 2019 – R\$ 89.578,72

**Valor global - R\$ 97.722,24** (noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato 007/2014.PMA.SEPOF.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua-PA, 13 de novembro de 2018.



ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF

CONTRATANTE



ROSIVALDA PINTO LEÃO

REPRESENTANTE LEGAL DA R. P. LEÃO ME

CONTRATADA